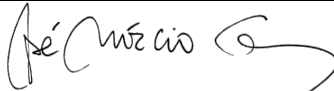




**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 18
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004702/2025**

RETIRADA DEFINITIVA PELO AUTOR
Em: 01/10/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Altera o art. 10 do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo 4702/2025 no parágrafo 5º do artigo 26 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"§5º Aplicar-se-á o critério de arbitramento, tomando-se como parâmetros os imóveis com características socioeconômicas e dimensões semelhantes da mesma região."

Palácio Barbosa Lima, 1º de outubro de 2025.



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL



Jefferson Da Silva Januário
Vereador Negro Bússola - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
REDE



Roberta Lopes Alves
Vereadora Roberta Lopes - PL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD



Victor Paulo de Oliveira
Vereador Vitinho - PSB

